

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 030/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; CONSIDERANDO o regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO os Princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exoneração da Assessora Adm^a. Lidiane de Paula Montenegro; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado Adm. Ricardo Bento de Souza, para atuar na divulgação e promoção da transparência dos contratos de convênios firmados pelo CRAGO, por meio da publicação desses instrumentos no site institucional do Conselho, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e, no Diário Oficial da União - DOU. (Portaria 052/2025).

Art. 2º - Designar a empregada Adm.^a Zenúzia Alves Pereira, a responsabilidade por cadastrar e habilitar novos usuários do CRAGO para acesso ao Cadin, de acordo com as necessidades da entidade (Portaria 074/2024).

Art. 3º - Designar o empregado Adm. Jefferson Neves Gonçalves, como Gestor Suplente, em substituição ao Gestor por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Portaria 085/2025 - CONTATO COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.286.268/0001-67, Processo SEI nº 476908.000802/2025-11.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 30/03/2026, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3965005** e o código CRC **E4543653**.